Fls nº 305
Proc nº 119/2025
Rubrica

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Processo Administrativo N° 119/2025
Dispensa Eletrônica nº 008/2025

Ao senhor
Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo N° 119/2025, que deu origem a Dispensa eletrônica nº 008/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de ICATU – MA, e, considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, apresenta o Relatório Conclusivo à autoridade competente, conforme segue:

A empresa declarada vencedora do referido processo está descrita conforme abaixo:

1. GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - inscrita no CNPJ nº 35.950.825/0001-51, habilitada no (s) item (ns) abaixo, no valor global de R$ 42.408,20 (quarenta e dois mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	DISTINTIVO EM COURO COM BRASÃO DA REPÚBLICA	UND	13	R$ 97,00	R$ 1.261,00
2	CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO EM POLIESTILENO COM BRASÃO DA REPÚBLICA	UND	13	R$ 32,00	R$ 416,00
3	GALERIA DE VEREADORES EM ACRILICO ONDULADO COM BR ASÃO DA REPÚBLICA	UND	1	R$ 1.478,00	R$ 1.478,00
4	MOCHILA EM COURO COM BRASÃO DA REPÚBLICA.	UND	1	R$ 429,00	R$ 429,00
5	NECESSA1RE EM COURO COM BRASAO DA REPÚBLICA.	UND	1	R$ 178,00	R$ 178,00
6	CHAVEIRO TRADICIONAL EM COURO COM BRASÃO DA REPÚB LICA.	UND	13	R$ 65,00	R$ 845,00
7	PRISMA DE MESA EM METAL	UND	13	R$ 137,00	R$ 1.781,00
8	BOTTON COM BRASÃO DA REPÚBLICA	UND	13	R$ 29,50	R$ 383,50
9	CARTEIRA PORTA CARTÃO RN COM 1 BRASÃO.	UND	13	R$ 146,90	R$ 1.909,70
10	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 5X2	UND	20	R$ 33,15	R$ 663,00
11	CRACHÁS EM PVC COM FIO JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRE NTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO.	UND	30	R$ 23,00	R$ 690,00
12	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21X32 EM POLIC ROMIA LAMINAÇÃO FOSCA E VENIZ LOCALIZADO MIOLO NO PAPELAP 75 (COM A LOGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU)		100	R$ 73,99	R$ 7.399,00
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO	UND	30	R$ 25,35	R$ 760,50
14	CANETA PERSONALIZADAS LOGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU: CANETAS TOUCH SCREEN PERSONALIZADAS A LASER (METAL) ALTURA: 14.09 CM- LARGURA: 1.9 CM COMPRIMENT O: 1.07 CM- PESO: 10 G	UND	300	R$ 10,98	R$ 3.294,00
15	ENVELOPE BRANCO EM PAPEL SULFITE OFF SET (TIMBRADO) FORMATO CARTA OFÍCIO, TAMANHO 11,4 X 23 CM, 90 GR, 1 X 0 CORES - ARTE A SER FORNECIDA	UND	1000	R$ 1,66	R$ 1.660,00
16	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO MEDIDA 46CM LARG. X 32CM ALT. PAPEL KRAFT 115GR IMPRESSÃO EM 01 COR ACA BAMENTO: CORTADO COM FACA ESPECIAL, VINCO, DOBRA	UND	1000	R$ 1,35	R$ 1.350,00

Fls ° 306
Proc nº 119/2025
Rubrica

17	ENVELOPE OFÍCIO MEDIDA 23CM LARG. X 11,5CM ALT. PAPEL RECICLADO 90GR IMPRESSÃO EM 05 CORES ACABAMENTO: CORTADO COM FACA ESPECIAL, VINCO, DOBRA, COLA	UND	1000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
18	BLOCO DE RASCUNHO 148 X 210 MM (A5) OFFSET 90 G - 50 F OLHAS – COM A LOGO MARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IC ATU IMPRESSÃO 4X0	BLOCO	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
19	IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO PERFURADO	M²	50	R$ 102,00	R$ 5.100,00
20	IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EM VINIL	M²	30	R$ 79,95	R$ 2.398,50
21	BANNER 0,90M X 1,20M IMPRESSÃO LONA 440G, FOSCA, IMP RESSÃO DIGITAL EM 6 PASSES, 4 CORES, RESOLUÇÃO DE MÍNI MA DE 1.200 DPI, ACABAMENTO COM CANALETAS E CORDÃO .	UNID.	30	R$ 63,40	R$ 1.902,00
22	ENVELOPE TIMBRADO TAM. 34X24G IMPRESSO EM 4 X 0 COR ES, PAPEL OFFSET	UNID.	1000	R$ 1,84	R$ 1.840,00
23	*PASTA COM BOLSO TAMANHO ABERTO 44X31,7CM+ 17,4CM* BOLSO TAMANHO FECHADO 22CMX31,7CM.PAPEL SUPREMU M, 240G. ACABAMENTO FACA PADRÃO BOLSA, RECORTE ESP ECIAL IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UNID.	1000	R$ 2,27	R$ 2.270,00
				VALOR TOTAL:	R$ 42.408,20

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao Poder Legislativo Municipal de Icatu/MA, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o direito de revogar este processo por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua a Lei Nº 14.133/2021.

Icatu/MA, 11 de julho de 2025.

NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro